

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ	
Nº do Contrato de Repasse	1481002053/2023	
Nome da Obra	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA SOBRE QUADRA	
Município da Obra	MATIPÓ - MG	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento SEM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS		50%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		5,00%

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	1,00
(R) - Risco	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	0,90
(L) - Lucro	7,50
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	2,50
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	0,00
<b>BDI Adotado</b>	<b>24,55</b>

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín.	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	24,55

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de MATIPÓ - MG, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 2,5% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade SEM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ.

**Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR -**

Observações:

QUANTO AO ISS O TCU ORIENTA OBSERVAR A LEGISLAÇÃO DO MUNICÍPIO. NO REFERIDO ACÓRDÃO O TCU PARTIU DA PREMISSA DE INCIDÊNCIA DO ISS EM 50% DO PREÇO DE VENDA, COM PERCENTUAIS DE 2%, 3%, 4% E 5%.

COBERTURA METÁLICA E ADEQUAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA QUADRA - Rua Duque de Caxias - Boa Vista,  
S/N, Matipó-MG

<p>AQUILA FERREIRA DE ASSIS:11350357685 Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento</p>	<p>Assinado de forma digital por AQUILA FERREIRA DE ASSIS:11350357685 Dados: 2024.03.20 15:54:38 -03'00'</p>	<p>215661/D MG</p>
<p>ENG<sup>o</sup>: Áquila Ferreira de Assis</p>	<p>N<sup>o</sup> ART ou RRT do orçamento N<sup>o</sup> MG20232611525</p>	
<p>Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento</p>	<p>Data</p>	